

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2458 de 18/05/18

L E I N. 9.713, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a denominação de Rua “Três”, localizada no Loteamento “Recanto da Baronesa”, nesta Cidade de São José dos Campos, de Rua Padre Gleiton Pinheiro de Miranda.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

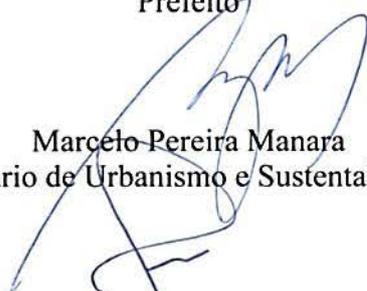
Art 1º Fica denominada a Rua “três”, localizada no Loteamento “Recanto da Baronesa”, nesta Cidade de São José dos Campos, de Rua Padre Gleiton Pinheiro de Miranda.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de abril de 2018.



Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 46/2018, de autoria dos Vereadores Cyborg e Juvenil Silvério)